

FONAPRACE



Fórum Nacional de Pró-Reitores
de Assuntos Estudantis

Posicionamento do pleno do FONAPRACE em favor da continuidade do pagamento dos auxílios de assistência estudantil durante o período de vigência das medidas de isolamento e distanciamento social, adotadas pelas IFES em razão da pandemia da COVID-19.

Os(as) membros do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), órgão assessor da ANDIFES, em *webconferência* realizada no dia 14 de maio de 2020, por meio da plataforma da Rede Nacional de Pesquisas (RNP), vem por meio desta Nota manifestar o seu posicionamento em favor da continuidade do pagamento dos auxílios de assistência estudantil financiados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e do Programa Bolsa Permanência (PBP) do MEC, durante o período de vigência das medidas de isolamento e distanciamento social, adotadas pelas IFES em razão da pandemia da COVID-19, em conformidade a exposição dos motivos a ser apresentada na sequência:

1. Os integrantes do FONAPRACE vêm acompanhando desde o início, as notícias sobre o aumento do número de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus (COVID-19), primeiramente, em território estrangeiro e, posteriormente, em território nacional, culminando com a declaração de estado de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11/03/2020.
2. Por essa razão, quando o Congresso Nacional, os órgãos do governo federal, os governos estaduais e os governos municipais deram início à publicação das primeiras medidas para o enfrentamento desta conjuntura de emergência de saúde pública, as IFES brasileiras foram desafiadas a tomarem uma posição sobre o assunto, tendo que adotar ainda, um conjunto de medidas de prevenção e preservação da vida dos integrantes de suas respectivas comunidades universitárias.
3. Nesta direção, a ampla maioria das IFES deliberou por suspender por tempo indeterminado as atividades acadêmicas presenciais, em atendimento às recomendações da OMS e das autoridades de saúde pública brasileiras (federais, estaduais e municipais). Paralelamente, as IFES mantiveram as suas atividades administrativas presenciais nos setores considerados essenciais, sendo que nos demais setores foi instituído o trabalho remoto, o que viabilizou a manutenção do seu funcionamento. Além disso, as IFES também vêm contribuindo com a sociedade brasileira no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, por meio das seguintes ações: i) realização de pelo menos 823 pesquisas relacionadas ao COVID-19; ii) realização de testes rápidos e exames; iii) desenvolvimento de 104 ações de produção de equipamentos de proteção individual (EPI), tais como protetores faciais, máscaras de pano e aventais; iv) desenvolvimento de 96 ações de produção de álcool em gel e produtos sanitizantes; v) disponibilização das estruturas dos hospitais universitários para atendimento ao público; vi) realização de campanhas educativas, entre outras. Tais ações atestam a relevância das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelas IFES, no enfrentamento desta conjuntura adversa e inesperada que afeta o nosso país e o conjunto da humanidade.
4. A par dos esforços que vêm sendo empreendidos pelas IFES com vistas à colaborar com a preservação das vidas diante da pandemia da COVID-19, impõe-se ainda o desafio de garantir a continuidade dos pagamentos dos auxílios de assistência estudantil, fundamentais para viabilizar a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e evitar a sua evasão. Os resultados divulgados, em 2018, pela V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das IFES demonstraram que 70,2% do público matriculado é oriundo de famílias com renda *per capita* mensal de até 1,5 salários mínimos, o que atesta a importância assumida pelo

Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no financiamento das ações de apoio à permanência deste público de estudantes nas IFES.

5. A alocação de recursos orçamentários no PNAES ocorrida nos últimos anos, ainda que insuficiente para atender a totalidade do público demandante de ações de assistência estudantil nas IFES, tem cumprido um papel fundamental para a garantia da permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica atendidos atualmente.
6. Por essa razão, a continuidade das ações de apoio no âmbito da assistência estudantil se tornará ainda mais imprescindível e necessária, neste momento em que os impactos econômicos decorrentes da pandemia da COVID-19 atingem os setores mais vulneráveis da sociedade, entre os quais estão incluídos a maioria dos estudantes das IFES. Tais impactos, já estão sendo percebidos no aumento acelerado dos índices de desemprego, na redução da renda *per capita* das famílias e na deterioração das suas condições de sobrevivência, destacando-se os aspectos de saúde mental.
7. Diante do exposto, os integrantes do FONAPRACE vêm por meio desta nota manifestar que consideram de fundamental importância que o conjunto das IFES possam garantir a continuidade das ações de apoio no âmbito da assistência estudantil, bem como do fluxo de pagamentos dos auxílios financeiros aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o período de vigência das medidas de isolamento e distanciamento social, respeitando-se a autonomia universitária prevista no Artigo nº 207 da Constituição Federal. Neste momento, tais ações são necessárias para viabilizar a permanência desse público de estudantes e evitar a sua evasão, em razão dos impactos econômicos regressivos decorrentes da pandemia da COVID-19, que ainda persistirão após o retorno das atividades acadêmicas e administrativas presenciais das IFES.
8. Para tanto, os integrantes do FONAPRACE reforçam a necessidade da ANDIFES interceder junto à presidência da Câmara dos Deputados com vistas à liberação imediata e urgente do limite financeiro referente ao montante de aproximadamente 40% dos recursos do PNAES, que constam como recursos condicionados na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, cuja liberação depende da aprovação do Congresso Nacional. Do mesmo modo em que considera importante que os membros do Congresso Nacional avaliem a possibilidade de ampliação dos recursos do PNAES no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do ano 2021.
9. Por fim, os integrantes do pleno do FONAPRACE manifestam a sua posição na defesa intransigente da universidade pública, gratuita, laica, de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada, do mesmo modo em que considera a defesa das políticas afirmativas e do financiamento público da assistência estudantil como indissociáveis e imprescindíveis para a construção de um projeto de desenvolvimento econômico e social, pautados na defesa da soberania nacional, da democracia, da inclusão social, com oportunidades de trabalho, renda e emprego, educação, saúde e cultura para todos os cidadãos brasileiros.

Brasília 14 de maio de 2020.

Fórum Nacional dos Pró-reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE).